



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 017-2024-000008

Modalidade: INEXIGIBILIDADE N° 008-2024

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de Show Artístico (católico) da "Banda Colo de Deus" para o evento tradicional em comemoração ao 42º aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138402	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "COLO DE DEUS", DIA 10/05/2024	SERVIÇO	1.00	80.000,000	80.000,00
				VALOR TOTAL R\$	80.000,00
				TOTAL GERAL R\$	80.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sr.^a Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto nº 1.395/2023, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



(A.C.D.S.V), com sede na AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO, N 1.631, GL RIB PINGUIM, Maringá-PR, CEP 87005-160, inscrita no CNPJ 23.352.122/0001-42, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

RIO MARIA - PA, 08 de Abril de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 1.395/2023